



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 12 DE DEZEMBRO 2022

Suspende o ponto facultativo do dia 19 de dezembro, antecipa a feira livre da terça-feira, 20, para a segunda-feira, 19 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Frei Miguelinho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento diversos setores Administrativos do Município, com compromissos assumidos para o dia 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o feriado do dia 20 de dezembro de 2022, dia da Emancipação Política do Município de Frei Miguelinho, conforme Lei Municipal nº 589/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o ponto facultativo no dia 19 de dezembro de 2022, nos órgãos da administração pública direta do Poder Executivo Municipal de Frei Miguelinho.

Art. 2º - Fica antecipada a feira livre da terça-feira para a segunda-feira, 19 de dezembro de 2022, em razão do feriado do dia 20 de dezembro de 2022, terça-feira, dia da Emancipação Política do Município de Frei Miguelinho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 12 de dezembro de 2022.

Adriana Alves

Assunção Barbosa

CPF: 545.777.724-34

Assinado de forma

digital por Adriana Alves
digital por Assunção Barbosa

Assunção Barbosa CPF:
545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA